



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIA Nº 06/2024 DE 02 SETEMBRO DE 2024 ..... 1

## PORTARIA Nº 06/2024 DE 02 SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 06/2024 DE 02 SETEMBRO DE 2024.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS ASSUNÇÃO e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS ASSUNÇÃO, inscrita sob o CPF nº 762.717.903-30, matrícula nº 1222000-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 4.862,55(quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.890,04 (vencimento), acrescido de R\$ 972,51 (quinqüênio = 25%) com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011, art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinqüênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 06/2024.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 02 de setembro de 2024.

GABRIELLA NÁZALI DOS SANTOS BARROS

Presidente do IPAM

Portaria nº 091/2024-GP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e05f0610c9fd9bfcc134980f8a81861657cb40b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000  
Email: [diario@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formosadaserranegra.ma.gov.br)  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**  
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022  
**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**CIRINEU RODRIGUES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 17/09/2024 17:37:45

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e05f0610c9fd9bfcc134980f8a81861657cb40b5  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

